



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

PARECER Nº 008/2016

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº08/2016*

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROCEDÊNCIA:** Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

**RELATOR:** Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima.  
(Vice-Presidente da Comissão)

### 1. RELATÓRIO

Versa o projeto de lei nº 08/2016, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre as Diretrizes para elaboração e execução observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal; a organização e seguridade social; as disposições relativas às despesas de pessoal e as disposições relativas às alterações na legislatura tributária. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primários e nominais e do montante da dívida pública, dentro outros parâmetros.

### PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

Salas das Comissões, em 15 de Abril de 2016.

Vereador: Manoel Alves de Oliveira  
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
Vice-Presidente, Relator

**PARECER APROVADO**